

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 10.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no apregoamento e fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Arthur Ferreira Nunes, matrícula JUCEB nº 05/260040-8, endereço eletrônico **www.nordesteleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **31/07/2021 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **18/08/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.nordesteleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda, situados nas cidades de Conceição do Coité, Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.nordesteleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Conceição do Coité	Rodovia BA120, s/n, CEP nº 48.730-000, Santa Rosa, Conceição do Coité-BA.	11/08 a 17/08/2021
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim - BA.	11/08 a 17/08/2021
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	11/08 a 17/08/2021

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se

surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º, do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, só empresa do ramo de desmonte (Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), devidamente credenciada ao DETRAN onde possui suas instalações, conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014, poderá adquirir sucatas aproveitáveis.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículo, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação.

5.3 - **As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.**

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances, antecipadamente, à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim,

por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, e fará comunicados/avisos durante a execução do leilão.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos de aguardo seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro será zerado e o leiloeiro aguardará novamente o prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, o devedor será encaminhado à cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 4.5, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <https://foco-leiloes.reservio.com>, a partir do dia 01/09/2021, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99289-2148 para lotes de Conceição do Coité, (74) 99974-6725 para lotes de Senhor do Bonfim e (73) 3292-5062 para lotes de Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de características, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda e da Nota Fiscal Municipal expedidas pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 17/09/2021 ao dia 30/09/2021, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do site <https://foco-leil-es.reservio.com> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcar-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final para retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra unidade federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra unidade federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da

notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Arthur Ferreira Nunes, através do número (71) 99219-4314 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 31 de julho de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

CONCEIÇÃO DO COITÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	STATUS	LANCE INICIAL
01	JMG5041	9BD146000M3704328	FIAT/UNO S	216464781	BA	VERDE	1991	1991	GASOLINA	3333274	CONSERVADO	R\$ 500,00
02	HZL4163	9C2JC2501RRS30865	HONDA/CG 125 TITAN	671303406	SE	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	JC25ERS30865	CONSERVADO	R\$ 200,00
03	MPT2274	9C2JC2501SR506464	HONDA/CG 125 TITAN	278869963	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS06464	CONSERVADO	R\$ 200,00
04	CMI7020	9C2JC250WWR205719	HONDA/CG 125 TITAN	699791782	SP	VERDE	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W205719	CONSERVADO	R\$ 200,00
05	JNV2780	9C2JC2500YR106130	HONDA/CG 125 TITAN	729890600	BA	VERDE	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y106130	CONSERVADO	R\$ 250,00
06	CVA4335	9BD178236Y2134250	FIAT/PALIO ELX	734161930	SP	CINZA	2000	2000	GASOLINA	5994535	CONSERVADO	R\$ 900,00
07	DAA0696	9C2JC3020YR037781	HONDA/CG 125 TITAN ES	741177986	SP	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y037781	CONSERVADO	R\$ 250,00
08	DEG1770	9C2JC30301R007078	HONDA/CG 125 CARGO	764323555	SP	AMARELA	2001	2001	GASOLINA	JC30E31007078	CONSERVADO	R\$ 200,00
09	JPI2085	9C2JC30102R193056	HONDA/CG 125 TITAN KS	780799194	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E12193056	CONSERVADO	R\$ 300,00
10	JMN6203	9C2JC30103R024163	HONDA/CG 125 TITAN KS	799845248	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E13024163	CONSERVADO	R\$ 350,00
11	DCI2806	9C2MC35002R025478	HONDA/CBX 250 TWISTER	777152886	SP	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2025478	CONSERVADO	R\$ 450,00
12	DNC7110	9C2KC08105R815732	HONDA/CG 150 TITAN KS	840240708	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15815732	CONSERVADO	R\$ 400,00
13	JQF3541	9C6KE038050020138	YAMAHA/XTZ 125K	851302300	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	E333E-020620	CONSERVADO	R\$ 250,00
14	JMO8916	9C2KC08506R827516	HONDA/CG 150 TITAN ES	879614137	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E56827516	CONSERVADO	R\$ 450,00
15	DZP3934	9C2MC35008R019002	HONDA/CBX 250 TWISTER	945940874	BA	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8019002	CONSERVADO	R\$ 550,00
16	JNY3396	9C2JC30708R035274	HONDA/CG 125 FAN	937173398	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78035274	CONSERVADO	R\$ 350,00
17	1º EMPLAC	9C6KE092080216063	YAMAHA/YBR 125K	N/I	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-214602	CONSERVADO	R\$ 350,00
18	JSC0351	9C2KC15209R019641	HONDA/CG 150 TITAN ES	129675512	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29019641	CONSERVADO	R\$ 500,00
19	JSB5509	9C2JC41109R000875	HONDA/CG 125 FAN KS	126362114	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19000875	CONSERVADO	R\$ 400,00
20	NYZ6011	9C2JC4110BR763039	HONDA/CG 125 FAN KS	336933215	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B763039	CONSERVADO	R\$ 450,00
21	NYZ9428	9C2KC1670BR578829	HONDA/CG 150 FAN ESI	336181060	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B578829	CONSERVADO	R\$ 550,00
22	NYX1636	9C2KD0550BR015397	HONDA/NXR150 BROS ES	332906043	BA	ARANJA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B015397	CONSERVADO	R\$ 600,00
23	EIE0492	93FCMACABM002915	KASINSKI/COMET 150 70	322925908	SP	PRETA	2011	2011	GASOLINA	9CAAB002881	CONSERVADO	R\$ 200,00
24	OKL7968	9C2JC4110CR752827	HONDA/CG 125 FAN KS	481019014	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C752827	CONSERVADO	R\$ 450,00
25	NZW8578	9C2HB0210CR461666	HONDA/POP100	467816093	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C461666	CONSERVADO	R\$ 350,00
26	OUC6686	9C2JC4110DR747467	HONDA/CG 125 FAN KS	552694266	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D747467	CONSERVADO	R\$ 500,00
27	PKE8653	9C2JB0100HR506669	HONDA/POP 110I	1103031837	BA	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	JB01E0H506677	CONSERVADO	R\$ 550,00
28	1º EMPLAC	9C2JC6900GR401432	HONDA/CG 125I FAN	N/I	N/I	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JC69E0G401455	CONSERVADO	R\$ 650,00
29	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	1988	1988	GASOLINA	1613558	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
30	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	4035115	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
31	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JBL6050352	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
32	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2016	2017	GASOLINA	JB01E0H202604	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
33	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1983	1983	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
34	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	1990	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
35	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
36	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
37	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

38	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
39	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
40	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
41	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
42	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
43	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
44	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA TODAY 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
45	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	STATUS	LANCE INICIAL
001	JLF0572	9C2JC1801NR255977	HONDA/CG 125 TODAY	618393323	BA	PRETA	1992	1992	GASOLINA	4049828	CONSERVADO	R\$ 200,00
002	KFD9365	9C2JC1801RRR16412	HONDA/CG 125 TODAY	620375469	PE	AZUL	1994	1994	GASOLINA	JC18ERR16412	CONSERVADO	R\$ 250,00
003	JMA8003	9C2JC2501RRS09517	HONDA/CG 125 TITAN	628608659	BA	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	JC25E-RS09517	CONSERVADO	R\$ 200,00
004	KFM8376	9BD14600S5506591	FIAT/UNO ELECTRONIC	637782810	BA	CINZA	1995	1995	GASOLINA	146C40114309475	CONSERVADO	R\$ 700,00
005	HZG2961	9C2JC2501SR515600	HONDA/CG 125 TITAN	632355719	SE	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS15600	CONSERVADO	R\$ 200,00
006	JND7630	9BWZZ377ST102020	VW/GOL 1000I	638387760	BA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	073771	CONSERVADO	R\$ 600,00
007	KGU9951	9C2JC250WVR074289	HONDA/CG 125 TITAN	691477035	PE	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W074289	CONSERVADO	R\$ 200,00
008	LWK7888	9BGS082VVB621054	GM/CORSA WIND	709612400	BA	PRETA	1997	1997	GASOLINA	BS0014315	CONSERVADO	R\$ 800,00
009	KIN0790	9BWZZ377VT212610	VW/GOL MI	687507006	PE	PRATA	1997	1998	GASOLINA	AF2210884	CONSERVADO	R\$ 900,00
010	JM24219	9C2MC270XWR005903	HONDA/CBX 200 STRADA	710440251	BA	VERDE	1998	1999	GASOLINA	MC27E-X005903	CONSERVADO	R\$ 300,00
011	JLT8198	9C2JC250WWR201786	HONDA/CG 125 TITAN	711489823	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W201786	CONSERVADO	R\$ 200,00
012	KIL8289	9C2JC2500XR116641	HONDA/CG 125 TITAN	725966106	PE	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X116641	CONSERVADO	R\$ 200,00
013	JNV2789	9C2HA0700YR014727	HONDA/C100 BIZ	730167925	BA	PRETA	1999	2000	GASOLINA	HA07E-Y014727	CONSERVADO	R\$ 200,00
014	CTE2208	9C2JC2500XR161811	HONDA/CG 125 TITAN	718620895	SP	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X161811	CONSERVADO	R\$ 200,00
015	JOR1671	9C2JA0100YR003316	HONDA/CG 125 CARGO	738941662	BA	BRANCA	2000	2000	GASOLINA	JC18E-Y003316	CONSERVADO	R\$ 150,00
016	JOC4621	9C2HA0710YR253347	HONDA/C100 BIZ ES	743389891	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y253347	CONSERVADO	R\$ 200,00
017	JLZ7605	9C2JC3010YR070960	HONDA/CG 125 TITAN KS	739841122	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	JC30E-Y070960	CONSERVADO	R\$ 250,00
018	KIT5136	9C2HA0700YR027199	HONDA/C100 BIZ	736777172	PE	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y027199	CONSERVADO	R\$ 200,00
019	JOJ1825	9C2JC3020YR027030	HONDA/CG 125 TITAN ES	741502909	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y027030	CONSERVADO	R\$ 250,00
020	KLJ5655	9C2JC3020YR055305	HONDA/CG 125 TITAN ES	749495359	PE	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y055305	CONSERVADO	R\$ 250,00
021	JOJ3951	9C6KE0100Y0005367	YAMAHA/YBR 125E	754661016	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	E308E-005734	CONSERVADO	R\$ 150,00
022	KKA3603	9BWCA05YX2T053014	VW/GOL SPECIAL	769835481	PE	BRANCA	2001	2002	GASOLINA	AF2685841	CONSERVADO	R\$ 900,00
023	JOJ5756	9C2JC30101R232177	HONDA/CG 125 TITAN KS	772897638	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11232177	CONSERVADO	R\$ 250,00
024	KIH8903	9C2HA07001R049976	HONDA/C100 BIZ	771132450	PE	AZUL	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1049976	CONSERVADO	R\$ 200,00
025	JOC6506	9C2JC30102R102556	HONDA/CG 125 TITAN KS	770330177	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12102556	CONSERVADO	R\$ 300,00
026	JOJ5851	9C6KE013010007572	YAMAHA/YBR 125K	775265934	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	E314E-007551	CONSERVADO	R\$ 150,00
027	KKP7205	9C2JC30101R130691	HONDA/CG 125 TITAN KS	757457916	PE	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11130691	CONSERVADO	R\$ 250,00

028	1º Emplac	9C2JC30101R247283	HONDA/CG 125 TITAN KS	N/I	N/I	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11247283	CONSERVADO	R\$ 250,00
029	JMW7282	9C2ND07002R001760	HONDA/NX-4 FALCON	820021814	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	ND07E-2001760	CONSERVADO	R\$ 750,00
030	DFS8738	9BWA05X22T124195	VW/GOL 1.0 POWER	778628442	PR	PRATA	2002	2002	GASOLINA	AZN015775	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
031	JOJ5974	9C2JC30102R189671	HONDA/CG 125 TITAN KS	782013473	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12189671	CONSERVADO	R\$ 300,00
032	DHI4870	9C2JC30102R244617	HONDA/CG 125 TITAN KS	785699864	SP	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12244617	CONSERVADO	R\$ 300,00
033	KKN2649	9C2JC30103R122151	HONDA/CG 125 TITAN KS	794286445	PE	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13122151	CONSERVADO	R\$ 350,00
034	DGS4491	9C2JC30303R100632	HONDA/CG 125 CARGO	792838726	SP	BRANCA	2002	2003	GASOLINA	JC30E33100632	CONSERVADO	R\$ 200,00
035	JQE0114	9BWA05XX3P006938	VW/GOL 16V POWER	791953319	BA	CINZA	2002	2003	GASOLINA	AZP094590	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
036	JQA3363	9C2HA07102R044238	HONDA/C100 BIZ ES	783642202	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	HA07E12044238	CONSERVADO	R\$ 250,00
037	JOC9177	9C2JC30213R628829	HONDA/CG 125 TITAN KSE	802224695	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E23628829	CONSERVADO	R\$ 350,00
038	HXC4727	9C2JC30103R298172	HONDA/CG 125 TITAN KS	810369729	CE	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13298172	CONSERVADO	R\$ 350,00
039	JQL3266	9C2HA07004R000921	HONDA/C100 BIZ	836574478	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	HA07E-4000921	CONSERVADO	R\$ 300,00
040	KLA8813	9C6KE043040026670	YAMAHA/YBR 125E	818471328	PE	PRETA	2003	2004	GASOLINA	E337E-046844	CONSERVADO	R\$ 200,00
041	JQN0075	9C6KE037030010921	YAMAHA/XTZ 125E	815525818	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	E330E-010895	CONSERVADO	R\$ 250,00
042	NFJ3958	9C2JC30104R076815	HONDA/CG 125 TITAN KS	818831910	GO	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E14076815	CONSERVADO	R\$ 350,00
043	JLN7853	9C2JC30103R191792	HONDA/CG 125 TITAN KS	800928776	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13191792	CONSERVADO	R\$ 350,00
044	DJJ5593	9C2JC30214R801178	HONDA/CG 125 TITAN KSE	815798130	SP	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E24801178	CONSERVADO	R\$ 350,00
045	DLE9358	9C2KC08205R801682	HONDA/CG 150 TITAN ESD	836213947	SP	PRETA	2004	2005	GASOLINA	KC08E25801682	CONSERVADO	R\$ 400,00
046	JQN1031	9C2KC08504R030647	HONDA/CG 150 TITAN ES	835200345	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E54030647	CONSERVADO	R\$ 300,00
047	KHC6692	9C2JD20204R030439	HONDA/NXR125 BROS ES	826725520	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	JC30E94030439	CONSERVADO	R\$ 300,00
048	ALY6494	9C2KC08204R026698	HONDA/CG 150 TITAN ESD	832778575	PR	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E24026698	CONSERVADO	R\$ 300,00
049	JJS8155	9C2KC08504R026362	HONDA/CG 150 TITAN ES	831255641	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E54026362	CONSERVADO	R\$ 300,00
050	KMB9092	9C2KC08104R011961	HONDA/CG 150 TITAN KS	825842557	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14011961	CONSERVADO	R\$ 350,00
051	DJZ5119	9C2KC08104R812533	HONDA/CG 150 TITAN KS	830994599	SP	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14812533	CONSERVADO	R\$ 350,00
052	JQN1973	9C2KC08504R034325	HONDA/CG 150 TITAN ES	834906287	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E54034325	CONSERVADO	R\$ 300,00
053	JOJ9936	9C2KC08505R013271	HONDA/CG 150 TITAN ES	839142854	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E55013271	CONSERVADO	R\$ 400,00
054	KJD5147	9C2KC08104R089517	HONDA/CG 150 TITAN KS	833517392	PE	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14089517	CONSERVADO	R\$ 350,00
055	KJX7658	9C2KC08106R802930	HONDA/CG 150 TITAN KS	864368020	PE	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16802930	CONSERVADO	R\$ 400,00
056	DLT4239	9C2KC08105R843516	HONDA/CG 150 TITAN KS	849073952	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15843516	CONSERVADO	R\$ 400,00
057	KLU4716	9C2KC08206R801346	HONDA/CG 150 TITAN ESD	871578751	PE	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E26801346	CONSERVADO	R\$ 450,00
058	KJY6278	9C2KC08105R866095	HONDA/CG 150 TITAN KS	864627041	PE	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15866095	CONSERVADO	R\$ 400,00
060	KJU3558	9C2KC08106R801914	HONDA/CG 150 TITAN KS	863291023	PE	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16801914	CONSERVADO	R\$ 400,00
061	JQF7411	9C6KE094060005845	YAMAHA/XTZ 125K	891632182	PE	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E386E-005847	CONSERVADO	R\$ 250,00
062	JQR9863	9C2KC08106R908423	HONDA/CG 150 TITAN KS	885180852	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16908423	CONSERVADO	R\$ 400,00
063	IAB9147	9C2KC08506R852096	HONDA/CG 150 TITAN ES	894247379	SE	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56852096	CONSERVADO	R\$ 450,00
064	DPO6997	9C2KC08206R815382	HONDA/CG 150 TITAN ESD	877505004	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E26815382	CONSERVADO	R\$ 450,00
065	HDG0683	9C6KE094060004447	YAMAHA/XTZ 125K	883369222	MG	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	E386E-004442	CONSERVADO	R\$ 250,00
066	JKH2084	9C2JC30706R866635	HONDA/CG 125 FAN	884412032	DF	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76866635	CONSERVADO	R\$ 350,00
067	AOO7215	9C2KC08107R121369	HONDA/CG 150 TITAN KS	913661775	PR	AZUL	2007	2007	GASOLINA	KC08E17121369	CONSERVADO	R\$ 450,00
068	KKO3537	9C2JC30708R006019	HONDA/CG 125 FAN	932152856	PE	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78006019	CONSERVADO	R\$ 350,00
069	JQW5867	9C6KE092080162181	YAMAHA/YBR 125K	943130352	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	E382E-160492	CONSERVADO	R\$ 350,00
070	MZS3253	9C2KC08107R120380	HONDA/CG 150 TITAN KS	912420707	MT	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17120380	CONSERVADO	R\$ 450,00
071	JPY3935	9C2JC30707R194790	HONDA/CG 125 FAN	923923942	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77194790	CONSERVADO	R\$ 350,00
072	MNX9973	9C2KC08107R127870	HONDA/CG 150 TITAN KS	929216903	PB	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17127870	CONSERVADO	R\$ 450,00

073	JMI8732	9C2JC30707R096133	HONDA/CG 125 FAN	911002790	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77096133	CONSERVADO	R\$ 350,00
074	NHW0796	9C2KC08607R020005	HONDA/CG 150 SPORT	969401094	PE	CINZA	2007	2007	GASOLINA	KC08E67020005	CONSERVADO	R\$ 500,00
075	NKH5581	9CDNF41J8M131304	JTA/SUZUKI EN125 YES	951720198	GO	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR232431	CONSERVADO	R\$ 300,00
076	KGT5015	9CDNF41J7M062830	JTA/SUZUKI EN125 YES	925262188	PE	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	F466BR163901	CONSERVADO	R\$ 300,00
077	BPR1462	9C2HB02107R042542	HONDA/POP100	939781697	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17042542	CONSERVADO	R\$ 200,00
078	DYR9450	LXYPCLM0170K00497	I/SHINERAY MVK XY200 1	927387379	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	163FML7A035589	CONSERVADO	R\$ 250,00
079	JHG4154	9C2MC35008R013573	HONDA/CBX 250 TWISTER	939877210	DF	CINZA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8013573	CONSERVADO	R\$ 550,00
080	JOW2602	9C2HB02107R027459	HONDA/POP100	916115836	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17027459	CONSERVADO	R\$ 200,00
081	NHE5176	9C2KC08207R036482	HONDA/CG 150 TITAN ESD	922868530	PE	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KC08E27036482	CONSERVADO	R\$ 450,00
082	HYA7242	9C6KE092070099880	YAMAHA/YBR 125K	913496243	CE	PRETA	2007	2007	GASOLINA	E382E-098799	CONSERVADO	R\$ 300,00
083	JRU7663	94J1XFBH88M077870	SUNDOWN/WEB 100	988059983	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JBH8102259	CONSERVADO	R\$ 150,00
084	JRZ6256	95VCA1K289M044376	DAFRA/SPEED 150	122723660	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3K8044402	CONSERVADO	R\$ 200,00
085	KJX8216	9C2KC08508R097118	HONDA/CG 150 TITAN ES	980337089	PE	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58097118	CONSERVADO	R\$ 500,00
086	JRX0805	9C2JC30708R763002	HONDA/CG 125 FAN	115848053	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78763002	CONSERVADO	R\$ 350,00
087	NH22148	9C2MD34008R027534	HONDA/XR 250 TORNADO	980461251	PI	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MD34E-8027534	CONSERVADO	R\$ 750,00
088	JRY4433	9C2JC30708R248980	HONDA/CG 125 FAN	118258397	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78248980	CONSERVADO	R\$ 350,00
089	HJG5756	9BD19240R93079803	FIAT/STILO FLEX	975908308	DF	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q7*0409522*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
090	JRQ2766	9C6KE092080237011	YAMAHA/YBR 125K	980689430	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E382E-235564	CONSERVADO	R\$ 350,00
091	JRH1457	9C2JC30708R158394	HONDA/CG 125 FAN	959243224	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78158394	CONSERVADO	R\$ 350,00
093	KLB3938	9C2HB02108R058976	HONDA/POP100	982143222	PE	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18058976	CONSERVADO	R\$ 250,00
094	1º Emplac	94J1XFBH88M070531	SUNDOWN/WEB 100	477966284	N/I	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JBE8092896	CONSERVADO	R\$ 150,00
095	JRJ2748	9C2KC08508R067209	HONDA/CG 150 TITAN ES	964235153	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	KC08E58067209	CONSERVADO	R\$ 500,00
096	KLW3223	9CDNF41J8M207734	JTA/SUZUKI EN125 YES	966792386	PE	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR264947	CONSERVADO	R\$ 300,00
097	JSE3975	95VCA1H289M035393	DAFRA/SPEED 150	134619331	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C3H8035989	CONSERVADO	R\$ 200,00
098	JRF8014	9C2KC08108R108732	HONDA/CG 150 TITAN KS	957127618	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18108732	CONSERVADO	R\$ 450,00
099	JSG4431	9C2JC41209R042240	HONDA/CG 125 FAN ES	143238442	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29042240	CONSERVADO	R\$ 450,00
100	NRD7929	9C6KE1220A0097813	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	171636503	PE	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-097817	CONSERVADO	R\$ 350,00
101	1º Emplac	9C2JC4110AR542664	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A542664	CONSERVADO	R\$ 400,00
102	JSC7868	9C2JC41209R011786	HONDA/CG 125 FAN ES	129366706	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29011786	CONSERVADO	R\$ 450,00
103	JSX5843	94J1XFBK9AM087474	SUNDOWN/WEB 100	191819247	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JBK9116165	CONSERVADO	R\$ 200,00
104	EGY6124	9C2JC41309R002353	HONDA/CG125 CARGO KS	155782533	SP	BRANCA	2009	2009	GASOLINA	JC41E39002353	CONSERVADO	R\$ 400,00
106	NXK4577	9C2KC16109R024750	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	450345980	PE	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19024750	CONSERVADO	R\$ 450,00
107	1º Emplac	9C2HB02109R024636	HONDA/POP100	N/I	N/I	AZUL	2009	2009	GASOLINA	HB02E19024636	CONSERVADO	R\$ 250,00
108	MXC6588	9C2JC41209R116933	HONDA/CG 125 FAN ES	182856445	TO	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29116933	CONSERVADO	R\$ 450,00
109	1º Emplac	9C6KE122090064015	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	N/I	N/I	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-064010	CONSERVADO	R\$ 300,00
110	JSW0825	9C6KE1210A0029920	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	184809622	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3C9E-029922	CONSERVADO	R\$ 350,00
111	NTS0379	9C6KE1210A0044412	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	235086118	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3C9E-044422	CONSERVADO	R\$ 350,00
112	NTS0154	9C2JC4110AR699276	HONDA/CG 125 FAN KS	234297530	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A699276	CONSERVADO	R\$ 400,00
113	KHP2959	9C2JC4110AR638908	HONDA/CG 125 FAN KS	212114042	PE	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A638908	CONSERVADO	R\$ 400,00
114	NTU1989	9C2JC4120AR138015	HONDA/CG 125 FAN ES	253042909	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A138015	CONSERVADO	R\$ 450,00
115	KIL7564	9C2KC1620AR032675	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	206447213	PE	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A032675	CONSERVADO	R\$ 500,00
116	NTW0044	9C6KE1220A0143178	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	256850364	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-143182	CONSERVADO	R\$ 350,00
117	NTH4587	9C6KE1200A0058932	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	205638961	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-058940	CONSERVADO	R\$ 400,00
118	EON8986	9C2JC4120BR500057	HONDA/CG 125 FAN ES	286908735	SP	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E2B500057	CONSERVADO	R\$ 500,00

119	PDF1469	9C2JC4110AR723272	HONDA/CG 125 FAN KS	257106790	SP	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A723272	CONSERVADO	R\$ 400,00
120	NT06043	9C2JC4110AR049746	HONDA/CG 125 FAN KS	225662116	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A049746	CONSERVADO	R\$ 400,00
121	KFU8179	9C2JC4110AR643278	HONDA/CG 125 FAN KS	210642718	PE	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A643278	CONSERVADO	R\$ 400,00
122	PEF7217	9C2JC4110AR076383	HONDA/CG 125 FAN KS	251088987	PE	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A076383	CONSERVADO	R\$ 400,00
123	NTN4432	94J2XDCDAAM039354	SUNDOWN/MAX 125 SE	224277154	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JCCA105096	CONSERVADO	R\$ 200,00
124	OCJ5510	9C2JC4110BR720524	HONDA/CG 125 FAN KS	411993852	CE	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B720524	CONSERVADO	R\$ 450,00
125	NZG1143	9C2KD0540CR503001	HONDA/NXR150 BROS ESD	367150352	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4C503001	CONSERVADO	R\$ 700,00
126	NYN3892	9C2KC1670BR335607	HONDA/CG 150 FAN ESI	283830182	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B335607	CONSERVADO	R\$ 550,00
127	1º Emplac	9C2JC4110BR512742	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B512742	CONSERVADO	R\$ 450,00
128	NZF4973	95VGF3F2BCM002372	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	354673823	BA	CINZA	2011	2012	GASOLINA	C1D1027234	CONSERVADO	R\$ 350,00
129	NZK8120	9C2JC4110CR313200	HONDA/CG 125 FAN KS	403253926	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C313200	CONSERVADO	R\$ 450,00
130	NYT9455	9C2JC4120BR706975	HONDA/CG 125 FAN ES	324743505	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B706975	CONSERVADO	R\$ 500,00
131	EWB5263	9C2ND0920BR100724	HONDA/XRE 300	336907940	SP	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	ND09E2B100724	CONSERVADO	R\$ 950,00
132	NZM4087	LB4MV1041BC004767	I/YINXIANG IROS MOVING	416277039	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	153FMI2B0004767	CONSERVADO	R\$ 150,00
133	NZQ3724	LX6YK3100B2100093	I/HUARI FOX 150R	456222863	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HS162FMJ2B4100069	CONSERVADO	R\$ 300,00
134	OKZ5387	9C2JC4110DR769790	HONDA/CG 125 FAN KS	508107431	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D769790	CONSERVADO	R\$ 500,00
135	OMX7136	9C2KC1670CR588661	HONDA/CG 150 FAN ESI	498150348	GO	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C588661	CONSERVADO	R\$ 600,00
136	1º Emplac	9C2KC1660CR525569	HONDA/CG 150 TITAN EX	N/I	N/I	AZUL	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C525569	CONSERVADO	R\$ 600,00
137	OKT7109	9C2JC4110DR403739	HONDA/CG 125 FAN KS	496636162	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D403739	CONSERVADO	R\$ 500,00
138	PGE5509	9C2KC1660CR555367	HONDA/CG 150 TITAN EX	479004544	PE	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C555367	CONSERVADO	R\$ 600,00
139	OUO7866	96ZNE2125CM001404	IROS/ONE 125	566921413	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	157FMICM005176	CONSERVADO	R\$ 250,00
140	OIM0113	93YHSR6P5DJ242182	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	459161113	BA	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	K4MD694Q062536	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
141	HES5737	9C2KD0560CR513598	HONDA/NXR150 BROS KS	496431609	MG	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E6C513598	CONSERVADO	R\$ 650,00
142	OUH5765	LXYJCKL04D0538076	I/SHINERAY XY 150 GY	541097040	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	162FMJDA031516	CONSERVADO	R\$ 250,00
143	OYW7726	9C2JC4110ER710393	HONDA/CG 125 FAN KS	1011110560	PE	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E710393	CONSERVADO	R\$ 550,00
144	OUH7484	9C2ND1110DR010667	HONDA/XRE 300	540735060	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1D010667	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
145	OLD8A79	9C2JC4110DR729057	HONDA/CG 125 FAN KS	528838512	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D729057	CONSERVADO	R\$ 500,00
146	FGT4523	9C2KC1670DR043400	HONDA/CG 150 FAN ESI	557412129	SP	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D043400	CONSERVADO	R\$ 600,00
147	OLG3472	9BG148MH0DC459773	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	534866549	BA	PRATA	2013	2013	DIESEL	V1A038147	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
148	OZF4833	9C6KE1950E0016006	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1008814374	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-022909	CONSERVADO	R\$ 450,00
149	OUT9579	9C6KE1940E0013104	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	589990748	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L4E-013107	CONSERVADO	R\$ 550,00
150	PGN1431	9C2KC1680ER419066	HONDA/CG150 FAN ESDI	575449799	PE	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E419066	CONSERVADO	R\$ 700,00
151	OYP2896	9C2KC1680ER563036	HONDA/CG150 FAN ESDI	1009251721	PE	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E563036	CONSERVADO	R\$ 700,00
152	1º Emplac	9C6KG0650F0028295	YAMAHA/YS150 FAZER SED	N/I	N/I	LARANJA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-066644	CONSERVADO	R\$ 700,00
153	KQB7524	9C6KG0490E0013729	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	1013746489	RJ	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	G396E-013735	CONSERVADO	R\$ 950,00
154	LMC2873	9C2KC1660ER049145	HONDA/CG 150 TITAN EX	1215050264	RJ	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E049145	CONSERVADO	R\$ 750,00
155	PWS5949	9C6KG0660F0048945	YAMAHA/YS150 FAZER ED	1064236070	MG	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-084759	CONSERVADO	R\$ 700,00
156	PJQ1115	9C2JC4110FR212907	HONDA/CG 125 FAN KS	1070934892	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F212907	CONSERVADO	R\$ 600,00
157	PKY5609	9C6RG3110J0015442	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	1147754141	BA	PRETA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-042058	CONSERVADO	R\$ 800,00
158	1º Emplac	9C2KC2500K0R63746	HONDA/CG 160 START	1201954760	N/I	PRETA	2019	2019	GASOLINA	KC25E0K063794	CONSERVADO	R\$ 900,00
159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	1988	N/I	GASOLINA	1608769	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	ES	PRATA	1990	1990	GASOLINA	2095075	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1992	0	GASOLINA	4023848	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA GLS	SUPRIMIDO	PE	BEGE	1995	1996	GASOLINA	C20NE31050848L	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00

163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	CINZA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS34614	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T036931	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V120170	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V142765	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W041275	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EX	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	5547565	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W106514	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W178473	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y076101	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2030909	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E12185996	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17055015	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PB	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17061371	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	SMRA9052500	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C3J8039773	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	C3G8028079	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2009	GASOLINA	C3M8056294	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	JBCA118752	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A095057	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	JCDA1066269	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1982	1982	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE SL	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1983	1983	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1984	1984	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1987	1987	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1987	1988	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1988	1988	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/125	SUPRIMIDO	CE	BRANCA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	PE	PRETA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	PE	BEGE	1989	1989	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 150 AERO	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1989	1989	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT GL	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1995	ALCOOL/GAS NAT.VEICULA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/BLAZER DLX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1997	1997	DIESEL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	RJ	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	D TALLY JOY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XT50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	STATUS	LANCE INICIAL
001	GRU7530	9C2MD270TTR005631	HONDA/NX 200	662113543	MG	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MD27E-T005631	CONSERVADO	R\$ 250,00
002	LBU1597	9BGSC08ZVVB621939	GM/CORSA WIND	680077774	RJ	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	BS0013546	CONSERVADO	R\$ 800,00
003	JLX9579	9C2JC250WVR051927	HONDA/CG 125 TITAN	693368446	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W051927	CONSERVADO	R\$ 200,00
004	MQD4230	9C2MC270VVR030877	HONDA/CBX 200 STRADA	688056946	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MC27E-V030877	CONSERVADO	R\$ 300,00
005	GXE7646	9C2HA070WWR020906	HONDA/C100 BIZ	717805379	MG	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	HA07E-W020906	CONSERVADO	R\$ 150,00
006	MRE5636	9C2JC2500XR159595	HONDA/CG 125 TITAN	718671694	ES	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X159595	CONSERVADO	R\$ 200,00
007	MRQ5A97	9C2JC2500YR011415	HONDA/CG 125 TITAN	729823253	ES	VERDE	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y011415	CONSERVADO	R\$ 250,00
008	JLL3792	9C2JC2500XR197316	HONDA/CG 125 TITAN	728651645	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25EX197316	CONSERVADO	R\$ 200,00
009	GSX3108	9C2JC3020YR001068	HONDA/CG 125 TITAN ES	729633748	MG	VERDE	1999	2000	GASOLINA	JC30EY001068	CONSERVADO	R\$ 250,00
010	MTJ5600	9C2JC3010YR161485	HONDA/CG 125 TITAN KS	743986156	ES	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y161485	CONSERVADO	R\$ 250,00
011	GV85901	9C2JC3010YR140082	HONDA/CG 125 TITAN KS	741792133	MG	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y140082	CONSERVADO	R\$ 250,00
012	DBU2219	93YJAMG351J210305	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	753865211	SP	CINZA	2000	2001	GASOLINA	I048957	CONSERVADO	R\$ 900,00
013	JLL4667	9C2JC3010YR094320	HONDA/CG 125 TITAN KS	749623276	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y094320	CONSERVADO	R\$ 250,00
014	JMJ8862	9BWZZZ376YP512006	VW/SAVEIRO 1.6	740028634	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	UNF153912	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
015	JOB3956	9C2JC3010YR067142	HONDA/CG 125 TITAN KS	740965875	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y067142	CONSERVADO	R\$ 250,00
016	MRT8418	9C2JC3010YR116304	HONDA/CG 125 TITAN KS	741052776	ES	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y116304	CONSERVADO	R\$ 250,00
017	GXN4326	9C2HA0700YR016294	HONDA/C100 BIZ	731889975	RJ	AZUL	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y016294	CONSERVADO	R\$ 200,00
018	LNE2715	93HEJ6540YZ409430	HONDA/CIVIC LX	738695920	RJ	PRATA	2000	2000	GASOLINA	D16Y7-D10072	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
019	MTR8500	9C2JC30102R016780	HONDA/CG 125 TITAN KS	772768528	ES	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12016780	CONSERVADO	R\$ 300,00
020	JOB5948	9C2HA07101R250762	HONDA/C100 BIZ ES	767532163	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1250762	CONSERVADO	R\$ 250,00
021	HAF9444	9C2JC30103R140606	HONDA/CG 125 TITAN KS	794883966	MG	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E13140606	CONSERVADO	R\$ 350,00
022	JLL6455	9C2JD17102R016276	HONDA/XLR 125	795034636	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JD17E12016276	CONSERVADO	R\$ 300,00
023	GXX7114	9C2MC35003R005337	HONDA/CBX 250 TWISTER	793631300	MG	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MC35E-3005337	CONSERVADO	R\$ 450,00
025	JLL5813	9C2HA07002R020273	HONDA/C100 BIZ	777807343	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2020273	CONSERVADO	R\$ 250,00
026	JOB7123	9C2JC30212R522273	HONDA/CG 125 TITAN KSE	782838197	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22522273	CONSERVADO	R\$ 300,00
027	JLL6256	9C2JC30202R142273	HONDA/CG 125 TITAN ES	790088193	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22142273	CONSERVADO	R\$ 300,00
028	JOV4334	9C2MC35003R110885	HONDA/CBX 250 TWISTER	799275751	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3110885	CONSERVADO	R\$ 450,00
029	JQJ1556	9C2JC30104R024236	HONDA/CG 125 TITAN KS	816696950	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E14024236	CONSERVADO	R\$ 350,00
030	JQJ0027	9C2JC30213R624740	HONDA/CG 125 TITAN KSE	803107331	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23624740	CONSERVADO	R\$ 350,00
031	JQJ2861	9C2HA07204R008440	HONDA/C100 BIZ MAIS	830960805	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	HA07E24008440	CONSERVADO	R\$ 400,00
033	MQF9654	9C2KC08105R043242	HONDA/CG 150 TITAN KS	847973824	ES	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15043242	CONSERVADO	R\$ 400,00
034	JOY6806	9C6KE042050030818	YAMAHA/YBR 125ED	840325355	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	E337E-075868	CONSERVADO	R\$ 250,00
035	MPZ0852	9C2HA07104R037994	HONDA/C100 BIZ ES	827488017	ES	PRETA	2004	2004	GASOLINA	HA07E14037994	CONSERVADO	R\$ 350,00

036	JQT0505	9C2KC08105R146262	HONDA/CG 150 TITAN KS	865357528	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15146262	CONSERVADO	R\$ 400,00
037	JQJ5404	9C2MC35005R040632	HONDA/CBX 250 TWISTER	860933326	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5040632	CONSERVADO	R\$ 500,00
038	DPZ5001	94J2XCC855M003015	SUNDOWN/MAX 125 SED	881463515	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JCB5006446	CONSERVADO	R\$ 150,00
039	MQJ7430	9C2KD02305R015236	HONDA/NXR150 BROS ESD	861623363	ES	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KD02E35015236	CONSERVADO	R\$ 500,00
040	JLL8424	9C2KC08105R136051	HONDA/CG 150 TITAN KS	857924745	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15136051	CONSERVADO	R\$ 400,00
041	HCN7884	9C2MD34005R015312	HONDA/XR 250 TORNADO	862229740	MG	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MD34E5015312	CONSERVADO	R\$ 600,00
042	JMI8144	9C2JD20205R027959	HONDA/NXR125 BROS ES	857889109	BA	BRANCA	2005	2005	GASOLINA	JC30E95027959	CONSERVADO	R\$ 300,00
043	JMN8523	9C2JC30707R040316	HONDA/CG 125 FAN	902135244	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77040316	CONSERVADO	R\$ 350,00
044	HBP9267	94J2XDCK67M010694	SUNDOWN/MAX 125 SE	917838203	MG	PRATA	2006	2007	GASOLINA	JCK6034470	CONSERVADO	R\$ 150,00
045	JQF5859	9C2KC08306R803109	HONDA/CG 150 JOB	889022330	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E36803109	CONSERVADO	R\$ 400,00
046	HDC7808	9C6KE091060006996	YAMAHA/YBR 125E	879133074	MG	PRATA	2006	2006	GASOLINA	E381E-009792	CONSERVADO	R\$ 250,00
047	JQF6451	9C2KC08606R808447	HONDA/CG 150 SPORT	890456321	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E66808447	CONSERVADO	R\$ 500,00
048	MQP3392	9C2KC08106R898822	HONDA/CG 150 TITAN KS	881465542	ES	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16898822	CONSERVADO	R\$ 400,00
049	JMA2261	9C2KD03107R007187	HONDA/NXR150 BROS ESD	900775696	ES	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KD03E17007187	CONSERVADO	R\$ 600,00
050	JMJ7222	9C2MC35007R024944	HONDA/CBX 250 TWISTER	913481939	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	MC35E-7024944	CONSERVADO	R\$ 550,00
051	HEN5714	9C2KC08107R143644	HONDA/CG 150 TITAN KS	916264211	MG	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17143644	CONSERVADO	R\$ 450,00
052	HGD2497	9C2JC30707R203574	HONDA/CG 125 FAN	928683184	MG	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77203574	CONSERVADO	R\$ 350,00
053	JQQ4185	9C2KC08508R008451	HONDA/CG 150 TITAN ES	933487134	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E58008451	CONSERVADO	R\$ 500,00
054	JOK8596	9BGSN19908B122621	GM/CLASSIC SPIRIT	926973096	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	P70010667	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
055	MRR5404	9C2KC08108R058923	HONDA/CG 150 TITAN KS	943032300	ES	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18058923	CONSERVADO	R\$ 500,00
056	JRA8032	9CDNF41J8M114517	JTA/SUZUKI EN125 YES	943479452	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR215634	CONSERVADO	R\$ 300,00
057	JPH8825	9C2KC08107R166014	HONDA/CG 150 TITAN KS	921099304	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17166014	CONSERVADO	R\$ 450,00
058	JOK6126	9C2KD03307R800674	HONDA/NXR150 BROS ES	926186094	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	KD03E37800674	CONSERVADO	R\$ 550,00
059	HGD2565	9C2KC08107R196050	HONDA/CG 150 TITAN KS	930503821	MG	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17196050	CONSERVADO	R\$ 450,00
060	DUB7263	9BWCA05W47P085097	VW/GOL 1.0	916155587	SP	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW233765	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
061	KVA2541	9BD11812181000820	FIAT/PUNTO ELX 1.4	931515530	RJ	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*7715952*	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
062	HGD2832	9C2KD03208R002878	HONDA/NXR150 BROS KS	938943286	MG	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KD03E28002878	CONSERVADO	R\$ 450,00
063	JPW2195	9C2JA04307R016585	HONDA/BIZ 125 MAIS	927075539	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JA04E37016585	CONSERVADO	R\$ 500,00
065	JRK2348	9C2JC30708R616834	HONDA/CG 125 FAN	967375673	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78616834	CONSERVADO	R\$ 350,00
066	J5F0484	9C2KC15209R005158	HONDA/CG 150 TITAN ES	136500544	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	KC15E29005158	CONSERVADO	R\$ 500,00
067	JRL4565	9C2JC30708R617988	HONDA/CG 125 FAN	968240801	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78617988	CONSERVADO	R\$ 350,00
068	JRS3727	9C2KC08508R106005	HONDA/CG 150 TITAN ES	983923868	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58106005	CONSERVADO	R\$ 500,00
069	JRV2255	9C2JC30708R750826	HONDA/CG 125 FAN	990735605	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78750826	CONSERVADO	R\$ 350,00
070	JRD7525	9C2KC08208R032784	HONDA/CG 150 TITAN ESD	951634836	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28032784	CONSERVADO	R\$ 500,00
071	EBQ8339	9BWC805W58T194805	VW/GOL 1.6	957465025	SP	BRANCA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	BWX081849	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
072	MSM2440	9C2KD03308R079668	HONDA/NXR150 BROS ES	116167599	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KD03E38079668	CONSERVADO	R\$ 600,00
073	JRM6252	9C2KC08508R081036	HONDA/CG 150 TITAN ES	970185847	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58081036	CONSERVADO	R\$ 500,00
074	MSE8241	9CDNF41J8M202491	JTA/SUZUKI EN125 YES	971334960	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR259704	CONSERVADO	R\$ 300,00
075	JRK6466	9C2KC08108R204142	HONDA/CG 150 TITAN KS	966308255	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18204142	CONSERVADO	R\$ 500,00
076	JRE4756	9C2KC08108R126095	HONDA/CG 150 TITAN KS	952926482	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18126095	CONSERVADO	R\$ 500,00
077	JRS3082	95VAC1H589M013437	DAFRA/SUPER 100	985100524	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	A1H8013836	CONSERVADO	R\$ 150,00
078	DYR4344	9C2JA04308R021849	HONDA/BIZ 125 MAIS	968627943	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JA04E38021849	CONSERVADO	R\$ 550,00
079	JRJ1712	9C2MD34008R017082	HONDA/XR 250 TORNADO	966034716	BA	ARANJA	2008	2008	GASOLINA	MD34E-8017082	CONSERVADO	R\$ 750,00
080	JSV0402	9C2JC41109R042041	HONDA/CG 125 FAN KS	182327531	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19042041	CONSERVADO	R\$ 400,00

081	JSY8233	9C2KC15109R106852	HONDA/CG 150 TITAN KS	193117991	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19106852	CONSERVADO	R\$ 500,00
082	HKD6818	9C2KD04109R028216	HONDA/NXR150 BROS ESD	197353002	MG	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KD04E19028216	CONSERVADO	R\$ 700,00
083	JSD5659	9C2KC15209R019630	HONDA/CG 150 TITAN ES	129952877	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E29019630	CONSERVADO	R\$ 500,00
084	JSO4579	9C2KC16109R036258	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	163919801	BA	AMARELA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19036258	CONSERVADO	R\$ 500,00
085	NYU8537	9C2ND0910AR008702	HONDA/XRE 300	325181136	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	ND09E1A008702	CONSERVADO	R\$ 950,00
086	JSV9643	9C2KC1620AR005538	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	184449855	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A005538	CONSERVADO	R\$ 550,00
087	KYX2610	9C2KC16309R022862	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	170820416	RJ	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E39022862	CONSERVADO	R\$ 550,00
088	HKD6903	9C2KC16109R036810	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	199175373	MG	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19036810	CONSERVADO	R\$ 500,00
089	JSI5855	9C2JC41109R044335	HONDA/CG 125 FAN KS	147753490	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19044335	CONSERVADO	R\$ 400,00
090	HKD5638	9C2KC16309R001610	HONDA/CG150 TITAN MIX ESD	135555230	BA	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E39001610	CONSERVADO	R\$ 550,00
091	JSO6926	9C6KE120090026800	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	164423222	BA	BRANCA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-026781	CONSERVADO	R\$ 300,00
092	EIK9991	93XJRK8TAC915015	MMC/L200 TRITON 3.2 D	166693405	SP	PRETA	2009	2010	DIESEL	4M41UCAR9408	CONSERVADO	R\$ 5.900,00
093	HKB7719	9C2JC4110BR319904	HONDA/CG 125 FAN KS	276121333	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B319904	CONSERVADO	R\$ 450,00
094	NTQ9153	9C2KC1640AR052033	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	231129688	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A052033	CONSERVADO	R\$ 550,00
095	NYI4866	9C2JC4110AR707050	HONDA/CG 125 FAN KS	269063587	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A707050	CONSERVADO	R\$ 450,00
096	HKB7400	9C2JC4110AR097574	HONDA/CG 125 FAN KS	258087021	MG	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A097574	CONSERVADO	R\$ 450,00
097	NYS2306	9C6KE1500B0010988	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	322193303	BA	AMARELA	2010	2011	GASOLINA	E3G7E-010937	CONSERVADO	R\$ 450,00
098	HKY9017	9C2KC1680BR312562	HONDA/CG150 FAN ESDI	271615885	MG	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B312562	CONSERVADO	R\$ 600,00
099	NTT9052	95VJJ1G5ABM000045	DAFRA/SUPER 50	250754223	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	J1GA000030	CONSERVADO	R\$ 150,00
100	NYR3912	95VGF2M2ABM012432	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	309920213	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	C1K0017887	CONSERVADO	R\$ 300,00
101	NTI3882	9C2JC4110AR030807	HONDA/CG 125 FAN KS	208694846	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A030807	CONSERVADO	R\$ 450,00
102	MTC3582	9C2JC4110AR586326	HONDA/CG 125 FAN KS	195944313	ES	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A586326	CONSERVADO	R\$ 450,00
103	NYI2543	9C2JC4110AR725378	HONDA/CG 125 FAN KS	267939132	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A725378	CONSERVADO	R\$ 450,00
104	NTP1747	9C2KC1550AR151405	HONDA/CG 150 FAN ESI	229069479	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A151405	CONSERVADO	R\$ 550,00
105	EHS1722	9C2JC4110BR414450	HONDA/CG 125 FAN KS	273482092	SP	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B414450	CONSERVADO	R\$ 450,00
106	NTS4625	9C2JC4110AR703654	HONDA/CG 125 FAN KS	243895852	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A703654	CONSERVADO	R\$ 350,00
107	HJA5159	9C2JC4120BR746751	HONDA/CG 125 FAN ES	347933521	MG	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B746751	CONSERVADO	R\$ 500,00
108	ODE7315	9C2NC4310CR008276	HONDA/CB 300R	396601979	ES	AZUL	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C008276	CONSERVADO	R\$ 800,00
109	HGC8545	9C2JC4110CR302350	HONDA/CG 125 FAN KS	358606969	MG	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C302350	CONSERVADO	R\$ 500,00
110	NYN0341	9C2KC1670BR356159	HONDA/CG 150 FAN ESI	283460750	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B356159	CONSERVADO	R\$ 600,00
111	NYR0196	9C2JC4110BR455416	HONDA/CG 125 FAN KS	309836000	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B455416	CONSERVADO	R\$ 450,00
112	NYT0931	9C2KC1670BR536553	HONDA/CG 150 FAN ESI	323139108	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B536553	CONSERVADO	R\$ 600,00
113	NYT7102	9C2NC4310BR257746	HONDA/CB 300R	334653681	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B257746	CONSERVADO	R\$ 750,00
114	NYW9030	9C2JC4110BR506990	HONDA/CG 125 FAN KS	330465937	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B506990	CONSERVADO	R\$ 450,00
115	NYU6384	9BD195162B0124617	FIAT/UNO WAY 1.0	325868972	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A10119971192	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
116	HDH5299	9C2NC4310BR272047	HONDA/CB 300R	346502314	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B272047	CONSERVADO	R\$ 750,00
117	NZL3994	9C2JC4110BR742825	HONDA/CG 125 FAN KS	412320185	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B742825	CONSERVADO	R\$ 450,00
118	OCX2281	9C2KC1680BR545165	HONDA/CG150 FAN ESDI	344580105	ES	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B545165	CONSERVADO	R\$ 600,00
119	ODC4184	9C2NC4310CR011805	HONDA/CB 300R	388135972	ES	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	NC43E1C011805	CONSERVADO	R\$ 800,00
120	ODB5217	9C2JC4110BR826450	HONDA/CG 125 FAN KS	348456484	ES	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B826450	CONSERVADO	R\$ 450,00
121	OKV4993	9C2JC4120DR517617	HONDA/CG 125 FAN ES	501755039	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E2D517617	CONSERVADO	R\$ 600,00
122	OKU8738	9C2HB0210CR499302	HONDA/POP100	499248503	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C499302	CONSERVADO	R\$ 350,00
123	KVU7082	9C2JC4110DR752009	HONDA/CG 125 FAN KS	489824200	RJ	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D752009	CONSERVADO	R\$ 500,00
124	NZP6623	9C2KC1650CR530068	HONDA/CG 150 TITAN ESD	454255012	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C530068	CONSERVADO	R\$ 700,00

125	OKO4992	9C2KC1680CR460052	HONDA/CG150 FAN ESDI	487320352	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C460052	CONSERVADO	R\$ 650,00
126	NZ54019	9C2KC1670CR525374	HONDA/CG 150 FAN ESI	460041991	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C525374	CONSERVADO	R\$ 600,00
127	NZR7534	9C2JC4110CR498619	HONDA/CG 125 FAN KS	456944150	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C498619	CONSERVADO	R\$ 500,00
128	1º Emplac	LXYTCBP06D1002176	I/SHINERAY XY 50 Q 2	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	BZ139QMB5D011897	CONSERVADO	R\$ 250,00
129	ODK1109	9C2JC4110CR545262	HONDA/CG 125 FAN KS	475516818	ES	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C545262	CONSERVADO	R\$ 500,00
130	OUI2721	9C2JC4110DR708885	HONDA/CG 125 FAN KS	545877814	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D708885	CONSERVADO	R\$ 500,00
131	NZZ5257	9C2JC4110CR540776	HONDA/CG 125 FAN KS	472735373	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C540776	CONSERVADO	R\$ 500,00
132	1º Emplac	LAAAXKB1C0000308	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JL1P39FMB12A060018	CONSERVADO	R\$ 150,00
133	OKU1655	9C6KE1550C0012846	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	498958078	BA	PRATA	2012	2012	GASOLINA	E3F6E-034845	CONSERVADO	R\$ 400,00
134	OKJ8194	9C2JC4110CR555019	HONDA/CG 125 FAN KS	477820271	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C555019	CONSERVADO	R\$ 500,00
135	FBG4465	9C2JC4110DR756179	HONDA/CG 125 FAN KS	487336933	SP	AZUL	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D756179	CONSERVADO	R\$ 500,00
136	OKI8470	9C2JC4110CR569273	HONDA/CG 125 FAN KS	476484340	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C569273	CONSERVADO	R\$ 500,00
137	OOU5642	95VC03G2DEM001150	DAFRA/RIVA 150	594210119	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	C1GD002680	CONSERVADO	R\$ 400,00
138	OUI1683	9C2KC1660DR535717	HONDA/CG 150 TITAN EX	544246225	BA	VERDE	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D535717	CONSERVADO	R\$ 750,00
139	OQE5644	9C2JC4820DR049231	HONDA/BIZ 125 ES	543923762	MG	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D049231	CONSERVADO	R\$ 700,00
140	PJ19432	9C6KE1940G0047149	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	1054405350	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	E3L4E-047150	CONSERVADO	R\$ 700,00
141	PJM6390	9C2KC1680FR606097	HONDA/CG150 FAN ESDI	1062182950	BA	PRATA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F606097	CONSERVADO	R\$ 750,00
142	PJZ5170	9C2KC2500GR019017	HONDA/CG 160 START	1092272183	BA	PRETA	2016	2016	GASOLINA	KC25E0G019021	CONSERVADO	R\$ 800,00
143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EP	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995	1996	GASOLINA	4433896	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	RJ	BRANCA	1996	1996	GASOLINA	268377	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SUPER	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	B50011856	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	HA05E-V010859	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE EX	SUPRIMIDO	MG	CINZA	1998	1999	GASOLINA	5616393	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	C4BW623587	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	1999	2000	GASOLINA	HA07E-Y015150	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	SUPRIMIDO	MG	PRATA	1999	2000	GASOLINA	RKDXV25800	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	JC30E11044372	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	MG	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E23507636	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/GF 125	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2002	2002	GASOLINA	GF125110061	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2002	2003	GASOLINA	E338E-007821	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002	2002	GASOLINA	5384686	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13264611	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13286638	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E24017994	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2004	2005	GASOLINA	HA07E-5005836	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16804325	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6 CITY	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2005	2005	ALCOOL/GASOLINA	BJF082312	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76822890	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77033130	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78009025	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18065586	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*7417780*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	G347E-075360	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78248264	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PUNTO ELX 1.4	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*7987451*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00
170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JH125 L	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	08A240060	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	X7*0483719*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.400,00
172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	C7M9008025	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	370A0011*2030785*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.200,00
174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 MAIS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC42E3A127942	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/RIVA 150	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	C1JD003300	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F563026	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1982	1982	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO S	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1986	1986	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HTA/HONDA C100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT SIENA EX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 3 PORTAS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALLY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA UF 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN/DITALLY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HIPE JONNY 50C	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/HONDA XLX 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00